

Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

Turvolândia - Minas Gerais

Ano VII | Edição 1016 13 de Fevereiro de 2026

INDICAÇÃO Nº 03 DE 02-02-26 AUTORIA VEREADORA IORIDES DE OLIVEIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 03 /2026

Exmo. Sr.
AMARILDO ELIAS FRANCO
Presidente da Câmara Municipal

Nesta

A Vereadora **Iorides de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal:

Assunto: Solicitação de levantamento e criação de cronograma para manutenção das estradas vicinais e chegadas de propriedades rurais do município.

JUSTIFICATIVA:

Considerando a importância das estradas vicinais e das chegadas das propriedades rurais para o escoamento da produção agrícola, transporte escolar, acesso a serviços de saúde e locomoção dos moradores da zona rural;

Considerando que diversas chegadas de propriedades rurais se encontram deterioradas devido à falta de manutenção periódica, causando transtornos, dificuldades de acesso e prejuízos aos moradores;

Considerando que muitos produtores e moradores da zona rural não possuem equipamentos adequados ou condições financeiras para realizar por conta própria os serviços necessários de manutenção;

Considerando que esta Vereadora vem recebendo inúmeros pedidos de providências referentes à manutenção das chegadas das propriedades rurais, demonstrando a alta demanda reprimida existente no município;

Considerando a necessidade de organização, transparência e equidade no atendimento às solicitações feitas pelos moradores dos bairros rurais;

INDICA ao Poder Executivo Municipal que determine ao setor responsável pelas estradas vicinais e serviços rurais que:

Realize um levantamento completo das condições das estradas vicinais e das chegadas de propriedades rurais em todos os bairros rurais do município de Turvolândia-MG;

Rua Célia do Carmo Garcia, nº 161, Bairro Campo do Rosário – Turvolândia –MGCEP: 37.496-000
Telefone (35) 3166-0127 e-mail:camaraturvolandia@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Elabore e

divulgue um cronograma de atendimento, contemplando todos os moradores que necessitam de manutenção, priorizando aqueles que não possuem meios próprios para execução do serviço; Adote como critério de atendimento a ordem de requerimento e protocolo, garantindo transparência, organização e tratamento igualitário aos solicitantes; Mantenha um sistema de registro e acompanhamento das solicitações, permitindo melhor planejamento e resposta às demandas da população rural. Ressalta-se que a adoção dessas medidas contribuirá significativamente para a melhoria da infraestrutura rural, valorização do produtor, segurança no tráfego e qualidade de vida dos moradores da zona rural.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2026

Iorides de Oliveira
Vereadora – Câmara Municipal de Turvolândia-MG



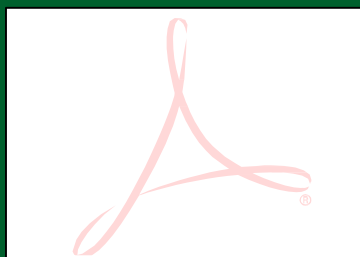
Rua Célia do Carmo Garcia, nº 161, Bairro Campo do Rosário – Turvolândia –MGCEP: 37.496-000
Telefone (35) 3166-0127 e-mail:camaraturvolandia@gmail.com

A CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA, CONVIDA A TODOS PARA ASSISTIREM NO PLENÁRIO “JOSÉ PATROCÍNIO SABIÁ” OU ATRAVÉS DO FACEBOOK, OU POSTERIORMENTE, SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA – MG. AS REUNIÕES ORDINÁRIAS TODA TERÇA-FEIRA A PARTIR DAS 19hs e 30min, E/OU REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS, QUANDO CONVOCADAS, RESPEITANDO SEMPRE, AS RECOMENDAÇÕES DA PORTARIA Nº 07 DE 20 DE AGOSTO DE 2021. QUANDO ASSISTIDAS PRESENCIALMENTE.

Câmara Municipal de Turvolândia

R. Célia do Carmo Garcia, nº 161, lot. São José,
Bairro Campo do Rosário, CEP 37.496-000
35 3242 1127 camaraturvolandia@gmail.com
www.camara@camaraturvolandia.mg.gov.br

Turvolândia/MG



PRESIDENTE:

AMARILDO ELIAS FRANCO

Instituído pela Resolução nº 01 de 13 de Fevereiro de 2019, proposta pela Mesa Diretora Gestão 2019